



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, ANO DE 2021.

Aos dezesseis (16) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021), às vinte horas (20h), no Plenário da Câmara Municipal de Salmourão, situado na rua Professor Roberto Hottinger, 70, realizou-se a Terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Salmourão, estado de São Paulo, ano de 2021. Presidida pelo vereador **FERNANDO ROÇATO** e secretariada pelo vereador Leandro de Paula. Também presentes os vereadores: Carlos Pedro Gomes, Edson Pereira da Cruz (suplente em exercício), Flávio Eduardo Rodrigues, Francine Caetano da Silva, João Leme dos Santos, Silvana Oliva Fernandes e Wesley Barbosa. A leitura bíblica foi feita pelo vereador João Leme dos Santos. O presidente declarou haver quórum regimental e, sob a graça de Deus, iniciou a sessão. Então declarou que a ata da Décima Sessão Ordinária de 2021 foi disponibilizada aos vereadores nos termos regimentais e que não houve pedido de impugnação. A ata foi aprovada por unanimidade (8X0). Em seguida o presidente informou que a sessão foi convocada através do art. 164 do Regimento Interno para a apreciação do Projeto de Lei nº 18, de 2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre desafetação e permissão de uso de bem público e dá outras providências e do Projeto de Lei nº 16, de 2021, que dá nome a Praça Central da Cidade de Salmourão e do arruamento em seu entorno como Praça da Bandeira. Iniciando os trabalhos o presidente lembrou que o Projeto de Lei nº 18 foi enviado em substituição ao Projeto de Lei nº 15. Disse que foi apresentado Requerimento nº 52/2021, dos vereadores Flávio Eduardo Rodrigues, Leandro de Paula e Wesley Barbosa, que requerem urgência especial ao Projeto de Lei nº 18. Foi feita a leitura do requerimento e o mesmo foi colocado em discussão. Não houve uso da palavra. O requerimento foi aprovado por unanimidade (8X0). Então foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 18, de 2021. Os pareceres das Comissões Permanentes foram favoráveis. O projeto foi colocado em discussão. O vereador Wesley Barbosa disse que assinou o requerimento de urgência do projeto, se colocou favorável ao mesmo e pediu ao relator do projeto na Comissão de Constituição, vereador Flávio Eduardo, que explique o motivo da substituição do projeto, para fins de registro na ata da sessão. O vereador Flávio Eduardo disse que durante a reunião da comissão, com participação do procurador jurídico e da prefeita municipal, viu-se que a concessão de direito real de uso, prevista no projeto de lei nº 15, é utilizada para terreno sem construção e não para prédio público. Então foi feita uma alteração para usar o termo concessão de uso de prédio público e não direito real de uso. Pediu ao presidente da Casa que envie ofício à Prefeitura para que seja realizada a averbação do prédio junto ao Cartório de Registro de Imóveis, pois, na matrícula consta apenas o terreno. O vereador Wesley retomou sua fala e fez votos que a permissão gere empregos no município. Disse que sempre apoia projetos que são bons para o município e que possuam pareceres favoráveis. O vereador Leandro de Paulo, presidente da Comissão de Constituição, disse que em reunião da comissão, junto com o procurador jurídico e a prefeita foram resolvidas as alterações necessárias para que o projeto ajude a população e ampare legalmente as atitudes da administração. Disse também que se trata da utilização de um imóvel que trará emprego e renda para o município. Agradeceu a prefeita Sônia pela iniciativa. O vereador João Leme dos Santos disse que é um projeto que não trará prejuízo aos cofres municipais e que possibilitará a vinda de uma empresa para cidade e consequente geração de empregos. Se colocou favorável ao projeto. O presidente agradeceu os vereadores por, desde o inicio, participarem da reunião com o empresário, parabenizou o Sr. Marcelo Brumati que fez a ponte entre o empresário e o município e agradeceu a prefeita por ter abraçado o projeto. Disse que sem a participação dos vereadores nada disso seria possível. Acrescentou que a prefeita deu o primeiro passo e agora a Câmara está dando prosseguimento ao trabalho, com ganho para a população. Disse também que espera que a



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

empresa venha, tome corpo e gere empregos para a população de Salmourão. Não houve mais uso da palavra. O projeto foi colocado em votação nominal e aprovado por todos os presentes (8X0). O presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 18, de 2021 e determinou a confecção do autógrafo. Dando sequência foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 16, de 2021. Os pareceres foram favoráveis. O projeto foi colocado em discussão. O vereador João Leme dos Santos disse que o projeto é importante uma vez que a praça não tinha nome formalizado ou escritura, o que dificulta conseguir recursos para a mesma. Disse que gostaria que o nome da praça homenageasse alguém importante para a Paróquia São João Batista, uma vez que a praça foi construída ao redor da Igreja Matriz ou mesmo um cidadão importante na história do município. Acrescentou que entende a iniciativa da Prefeitura, pois, a praça é conhecida como Praça da Bandeira desde a fundação do município. O vereador Wesley Barbosa se colocou favorável ao projeto e disse que, salvo melhor juízo, a Praça da Bandeira já recebeu recursos em administrações anteriores. Disse que talvez tenha sido feito algum “jeitinho” para que a praça recebesse recursos no passado. Disse também que entende que o projeto realmente é importante para facilitar a vinda de novos recursos. Não houve mais uso da palavra. O projeto foi colocado em votação nominal e aprovado por todos os presentes (8X0). O presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 16, de 2021 e determinou a confecção do autógrafo. Então, não havendo mais nada a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão. Solicitou a leitura da Bíblia Sagrada, o que foi feita pelo vereador João Leme. E, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e demais membros da Mesa Diretora desta Câmara Municipal. Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2021. -----

FERNANDO ROÇATO
Presidente Interino

LEANDRO DE PAULA
Primeiro-secretário

SILVANA OLIVA FERNANDES
Segunda-secretária